



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

- Francisco Adilson de Lima Leal - CPF: 217.519.003-04 – CREA Nº 1451-D - Engenheiro Civil
- Gracy Kelly da Concelção Batista - CPF: 043.056.053-25 – Assistente Social
- Dayane Ferreira dos Santos - CPF: 043.708.983-58 - Pedagoga

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por Raimunda Nonata Veloso, e será substituída, nos impedimentos legais, por Vanda Maria Rodrigues dos Santos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Lisboa-PI, 31 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 31 de agosto de 2018.


Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Portaria 65/2018 de 27 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.37, II da CF/88, art. 73, XXXIII e art. 90 incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o Sr. **ROBSON DA SILVA SOUSA**, Tesoureiro Municipal, portaria nº 03/2017, portador do CPF: 868.241.553-49 RG 2.021.974 SSP/PI e o prefeito Municipal o Sr. **WELINGTON CARLOS SILVA**, portador do RG: 2.027.347 SSP/PI e CPF: 915.810.793-20 a abrir e movimentar contas vinculadas ao CNPJ: 06.083.024/0001-38, **Convênio nº 849264/2017**, Pavimentação de vias públicas no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, na Caixa Econômica Federal, Agência: 0639-4, Conta: 0060710184 e **Convênio nº 861921/2017**, Elaboração de projetos executivos e implantação do sistema de abastecimento de água Sítio Salvador,

zona rural do município de Santo Antônio de Lisboa-PI, na Caixa Econômica Federal, Agência: 0639-4, Conta: 0066474547.

Parágrafo único – A autorização de que trata a presente Portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I** – 009 emitir Cheques;
- II**- 010 abrir contas de depósitos;
- III**- 011 autorizar cobrança;
- IV** - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V** - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI** - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII** -027 requisitar talonário de cheques;
- VIII**- 031 autorizar débitos em conta;
- IX**- 36 retirar cheques devolvidos;
- X** – 38 endossar cheques;
- XI**- 94 sustar/contrordenar cheques
- XII**- 95 cancelar cheques;
- XIII**- 96 baixar cheques;
- XIV**- 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV** - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI** – 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII** - 102 efetuar saques na poupança;
- XIII** - 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XIX** - 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX** - 119 liberar arquivo de pagamento;
- XXI** - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII** – 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII** - 126 emitir comprovantes;

XXIV – 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
XXV- 133 encerrar contas de depósito;
XXVI – 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, em 27 de agosto de 2018.


WELINGTON CARLOS SILVA
Prefeito Municipal